



Circular CBCa 056/2018

Curitiba, 6 de julho de 2018.

Aos Filiados

Assunto: Canoagem Velocidade – Atletas com pendências

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, através do seu Presidente, vem por meio desta **DIVULGAR** a lista de atletas que estão em situação pendente devido a não terem largado ou não terem cancelado a tempo sua participação no evento, Copa Brasil de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, que ocorreu em Curitiba – PR, entre os dias 07 a 08 de abril de 2018.

Nº de prova	Atleta	Associação	Status
25	Leila Cristiane Silva	CCSJP	Devendo taxa
29	Gabryela Hernanes	IFSULMinas	Devendo taxa
31	Filipi Arruda Vieira	Apen	Devendo taxa
31	Leonardo Rocha Matos	Apen	Devendo taxa
31	Douglas Carriel	Apen	Devendo taxa
31	Luis Ricardo Camilo	Apen	Devendo taxa
32	Ayrton Teixeira	ACEN	Devendo taxa
32	Marcos Scolari	ACEN	Devendo taxa
41	Ian de Souza Silva	CCA	Devendo taxa
58	Fabio Ricardo F Silva	CRCuritiba	Devendo taxa
73	Maria Helena Collares	CCSJP	Devendo taxa
124	Ricardo Bonadeo	AFCC	Devendo taxa

Os atletas acima mencionados precisam pagar a taxa de R\$ 50,00 para regularizarem sua situação junto a CBCa, para que possam participar de outros eventos do calendário 2018, conforme informado no convite do evento supracitado, que pode ser acessado através do link: http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1271.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o supervisor da modalidade Alvaro Acco, através do e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente